



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 634/GP/TRT 19ª, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo protocolizado sob o nº 25.740, de 07.03.2015,

Considerando o contido na Resolução Administrativa nº 44, de 20.05.2015, que normatiza a execução das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de Gestão do Teletrabalho deste Regional que será composta pelos seguintes membros: **Sérgio Roberto de Melo Queiroz**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Coruripe/AL, Presidente, e os servidores **Thiago Camêlo Fonseca**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria Geral Administrativo-Financeira, **Rodrigo Dantas Feitosa**, Analista Judiciário, do quadro de cargos permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, **Marcelo Xavier do Nascimento**, Técnico Judiciário, do quadro de cargos permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, e **João Luiz Araújo Lima**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º. A comissão reunir-se-á trimestralmente, em observância ao disposto no parágrafo único do Art. 19 da RA nº 44/2015, de 20-5-2015.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº06, ambos de 22/06/2015

